PREFEITURA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 065, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Publicado(a) no Jornal Oficial de Itapira

2 0 ABR, 2022

Edição: 1426

Loteamento fechamento do "Autoriza "Residencial Santo denominado residencial Antônio"

ANTONIO HELIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 5.571, de 22 de dezembro de 2016, a qual regulamenta acerca da faculdade de fechamento de loteamento no Município de Itapira;

CONSIDERANDO que a Lei sobredita determina as diretrizes para o fechamento dos loteamentos;

CONSIDERANDO ainda, os pareceres favoráveis constantes no processo administrativo nº 01141/2022;

CONSIDERANDO também, que no processo acima citado foi emitido parecer favorável ao fechamento do loteamento, demonstrando que todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.571/2016 foram cumpridos pelo interessado;

CONSIDERANDO, finalmente, o inciso II, do artigo 2º, da Lei 5.571/2016, o qual define que o Prefeito Municipal autorizará por meio de decreto o fechamento do loteamento, após aprovação do projeto específico.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento de perímetro do loteamento residencial denominado "Residencial Santo Antônio", registrado sob a matrícula nº 39.719, perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

DECRETO № 065/2022

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de abril de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

Ref.: PROCESSO nº 01141/22 e 00218/22 Interessado: PS Loteamento 01 SPE EIRELI

Termo de Compromisso que a proprietária PS Loteamento 01 SPE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.143.287/0001-93, com sede nesta cidade de Itapira/SP, na Rua Alfredo Pujol nº 218, sala 10 - Centro, neste ato representado pela sócia Cristiane de Lima, brasileira, empresária, CPF/MF nº 307.920.848-2 e RG/SP nº 43.179.091-7, presta perante a Prefeitura Municipal de Itapira, representada pelo Prefeito Municipal Antonio Hélio Nicolai, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 285, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 6.120.029-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 932.225.218-91, para autorização do fechamento do Loteamento de Chácaras de Recreio, no imóvel denominado "SÍTIO SANTO ANTONIO", situado à Estrada Municipal IPI 050, Bairro do Gravi, em Itapira/ SP, objeto da matrícula nº 39.719, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, de acordo com a Lei Complementar nº 5.571, de 22 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre a faculdade de fechamento de loteamentos no Município de Itapira e dá outras providências".

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Como contrapartida para execução do fechamento do loteamento, a empreendedora acima nomeada, pelo presente termo, se compromete à doação de uma área, referente aos lotes 01 e 02 da Quadra A, com frente para a Estrada Municipal, conforme projeto e memorial descritivo anexo, para um novo acesso à Área Institucional "1", de propriedade do município.

E por estarem de acordo assinam o presente em $\underline{3}$ vias de igual forma e teor na presença das testemunhas que também assinam.

Itapira, 12 de abril de 2022.

PS Loteamento 01 SPE EIRELI

Proprietário

CRISTIANE DE LIMA

Representante

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal

Testemunha 1

Testemunha 2





ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento Planimétrico

Proprietário: PS LOTEAMENTO 01 SPE EIRELI

Local: ESTRADA MUNICIPAL IPI 050, S/Nº, LOT. RES. SANTO ANTÔNIO -

BAIRRO DO GRAVI

ÁREA = 358,80m2

Uma área, destacada dos lotes 01 e 02 da Quadra A, do loteamento denominado Residencial Santo Antônio, bairro do Gravi, contendo área superficial de 358,80 m² (trezentos e cinquenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados), compreendida dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: Tem frente para ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO onde mede 10,00 metros; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 35,99 metros, confrontando com propriedade de Paulo Afonso Rogatto, matrícula 37.435; do lado direito olhando no mesmo sentido mede 38,81 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE e, nos fundos, mede 9,60 metros, confrontando com a propriedade do município de Itapira – Área Institucional "1", encerrando assim a área descrita. O referido imóvel encontra-se a 28,69 metros da esquina formada pela Estrada Municipal com a RUA 01.

D6

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

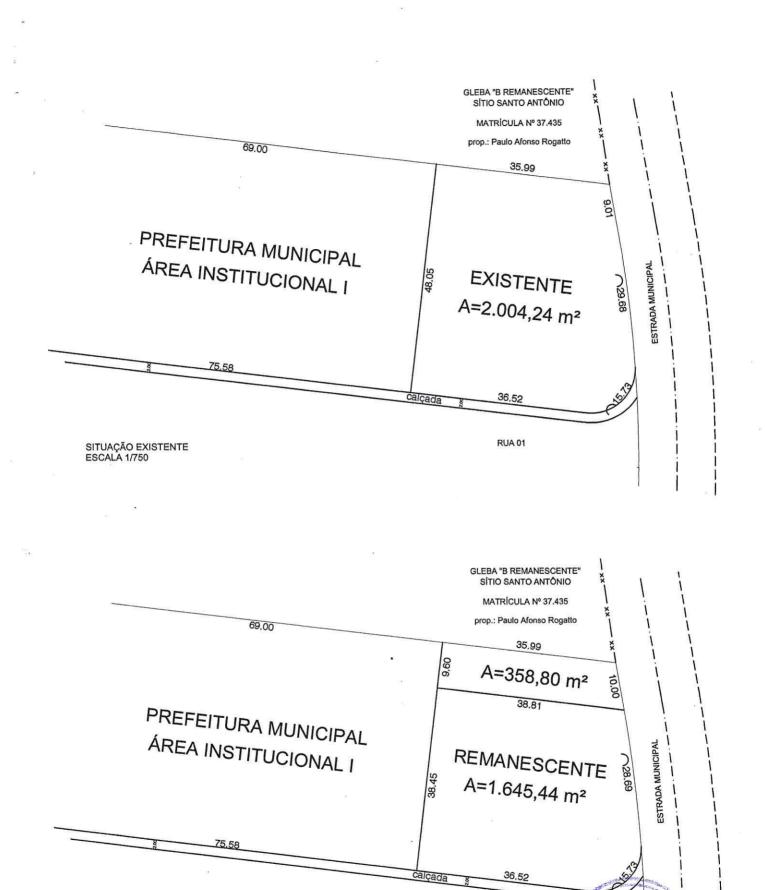
Área Remanescente A= 1.645,44m2

Um lote, destacado do loteamento denominado Residencial Santo Antônio, bairro do Gravi, contendo a área superficial de 1.645,44 m² (mil seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), designada como "Área Remanescente" na planta, compreendida dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: "Tem frente para RUA 01 onde mede 36,52 metros, daí deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva com 15,73 metros, do lado direito, de quem da Rua 01 olha para o lote, mede 28,69 metros, em desenvolvimento de curva, confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO, do lado esquerdo olhando no mesmo sentido, mede 38,45 metros, confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL ÁREA INSTITUCIONAL I e, nos fundos, mede 38,81 metros, confrontando com a área a ser doada, encerrando assim a área descrita. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela ESTRADA MUNÍCIPAL SEM DENOMINAÇÃO com a RUA 01, do lado direito de quem da ESTRADA MUNÍCIPAL SEM DENOMINAÇÃO cadentra a RUA 01.

Itapira, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Flávia Mª Zacchi Robles Arquiteto CAU/SP: A16422-4



SITUAÇÃO PRETENDIDA - À DESMEMBRAR PARA DOAÇÃO ESCALÁ 1/750

RUA 01

Flávia Mª Zacchi Robles

CAU/SP: A16422-4